

CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com web site: http://www.galileia.cam.mg.gov.br/

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Galiléia – MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022, às 13h e 15 minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na presidência o Sr. Vereador Ivanildo Zuccolotto o Secretário o Sr. Vereador Elson Ferreira dos Santos, presentes também os vereadores, Carlos Antônio Lopes, Ezequiel Valeriano Ferreira, Márcio Serafim da Silva e Márcio da Costa Silva. Assim reuniu-se também como convidado o Secretário Ambiental o Sr. Adelânio Rodrigues e o Secretário Rural Edmilson Gusmão e também proprietário ribeirinho. O Sr. presidente esclareceu o objetivo da reunião, explicando que trata-se de uma Lei criada em 2004 pelo seu presente prefeito da época Romulo Gonçalves e continua a falar que na última reunião do ano passado foi pedido que discutisse essa situação mais um pouco e deixasse os ribeirinhos cientes do assunto, portanto que os proprietários ribeirinhos não conheciam a situação. Logo após passou a palavra para o Secretário Adelânio que disse já ter conhecimento da Lei onde o mesmo explicou que o Sr. Promotor da cidade havia pedido que a lei fosse cadastrada e fosse feito um plano de manejo, e afirma a necessidade de fazer o plano de manejo explicando que há todo tramite para deixar todos os moradores cientes da situação. O senhor vereador Carlos Lopes solicitou que o Secretário do Meio Ambiente citasse quais os ribeirinhos que se trata a Lei. Em seguida o Secretário continua a palavra dizendo que não existe cadastro da lei APA no SNUP e afirma que a lei deveria ser revogada. Ganhando a palavra o ribeirinho Sr. Floriano diz que a lei não faz sentindo pelo fato que o seu terreno mede pouco mais de 100m, ironizando o fato que a APA objeta a vetar toda construção civil medindo da margem aos 100 metros decorrentes. Pedindo um minuto da palavra o vereador Carlos Lopes sugere abrir uma proposta de cada proprietário ter uma obrigação de preservar ao menos vinte por cento de sua área. O vereador Márcio Serafim diz que deveria ter consciência de cada proprietário da preservação de sua área e questiona o Secretário Ambiental se existe algum trabalho da secretaria ambiental para essa preservação, explica que fica entendido que chegou um problema e a câmara lava as mãos e joga o problema novamente. Afirma que deve ter uma contra-proposta, dizendo que há uma secretaria do meio ambiente que deveria fiscalizar essa situação e enaltece o fato da ausência da grande maioria dos ribeirinhos na presente audiência. Afirma também que o fato não se cabe somente aos proprietários ribeirinhos rurais mas como também os urbanos e questiona mais uma vez se há algum projeto do município para a situação. O Sr Adelânio responde que a situação é complicada pois existe leis mas não tem a possibilidade da invasão da secretaria nas propriedades, afirmando que a mesma também possui suas limitações onde não tem possibilidade de obrigar os ribeirinhos a seguir as leis vigentes. Solicitando a palavra o Sr. Edmilson afirma que o município deve ter essa lei de proteção ambiental e a falta de responsabilidade dos prefeitos e vereadores de 2004 que não tiveram noção da situação da época e votaram em uma lei que prejudica os ribeiros, solicitando uma nova proposta a Lei. O vereador Márcio da Costa afirma que a câmara precisa ter consciência do que está sendo votado e aprovado seguido pelo presidente que afirma também que a secretaria ambiental deve ter responsabilidade de programas para tratar o problema. Novamente com a palavra o Sr. Márcio Serafim chama a atenção mais uma vez sobre a participação dos envolvidos observando a ausência da grande maioria. Concluindo que o novo projeto não será votado hoje ficando para a próxima reunião. Entretanto, o Presidente da Câmara agradece a participação de todos presentes. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo vice-presidente e demais vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 15 de março de 2022.